



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

1 de 4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 154/2018

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU Seção 2 de 18 de fevereiro de 2016 página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União, processo administrativo n.º 23111.034799/2017-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual *contratação de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento dos suprimentos para impressão e sistema de controle de cotas com autenticação, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Piauí*, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 22/20108, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

07.846.791/0001-14 - NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 41.575,0000
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 57.900,0000
	GRUPO 5	-	-	-	R\$ 58.700,0000
	GRUPO 6	-	-	-	R\$ 77.600,0000
	GRUPO 7	-	-	-	R\$ 54.743,0000
6	Aluguel de Impressora / Multifuncional / Plotter	SERVIÇO/ ANO	2	R\$ 130.000,0000	R\$ 260.000,0000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 4

Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (PLOTTER 36) Franquia mensal de impressões monocromática: 1000 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 1000 páginas					
13	Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel	SERVIÇO/ ANO	5	R\$ 3.850,0000	R\$ 19.250,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, A4 45 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 2500 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 0 páginas					
19	Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel	SERVIÇO/ ANO	8	R\$ 3.849,0000	R\$ 30.792,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, A4 45 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 2500 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 0 páginas					
Total do Fornecedor:					R\$ 600.560,0000

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, conforme quadro abaixo:

Órgão da UASG	UASG	Município/UF
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	154705 - INST.FEDERAL DO PIAUÍ/CAMPUS PEDRO II	Pedro II/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Piripiri/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulistana/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUÍ	Valença do Piauí/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158362 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Corrente/PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158358 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ	Angical do Piauí/ PI
26431 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	155214 - INST. FED. DE EDUC., CIENC E TECNOLOGIA PIAUÍ	Cocal/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 4

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) Resultado de Julgamento da Licitação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4 de 4

6. CONDIÇÕES GERAIS

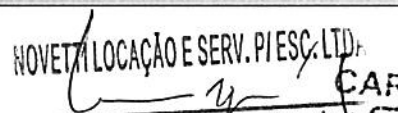
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

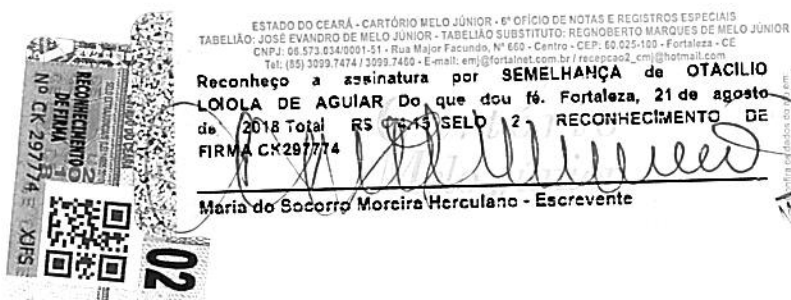
Teresina-PI, 12 de agosto de 2018.


Alexandre Rodrigues Santos

Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:	035677021-49	 NOVET/LOCAÇÃO E SERV. PI E SC. LTD. Otacilio Loiola de Aguiar Diretor MELO JUNIOR Representante legal/Procurador
Representante legal		

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.634/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj@fortalnet.com.br / recucao2_cmj@hotmail.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de OTACILIO
LOIOLA DE AGUIAR Do que dou fé. Fortaleza, 21 de agosto
de 2018 Total R\$ 05,13 SELD 2 RECONHECIMENTO DE
FIRMA CX297774

Maria do Socorro Moreira Herculano - Escrevente


Maria do Socorro Moreira Herculano
Escrevente Autorizada